

Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008/1039

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 13/03/25 às 12:30 hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

INDICAÇÃO Nº 012 /2025

Dinaldo Soares Silva Santos, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e orçamentários para a criação da Guarda Municipal de Caetité, com o objetivo de fortalecer a segurança pública e a proteção dos bens, serviços e instalações do município.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 144, § 8º, autoriza os municípios a instituírem guardas municipais para a proteção de bens, serviços e instalações municipais. Diversos municípios já implementaram suas Guardas Municipais, garantindo maior segurança para a população, em colaboração com as forças policiais e preservação do patrimônio público.

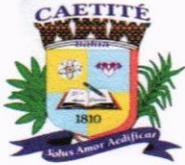
A criação da Guarda Municipal em Caetité traria benefícios como:

Proteção do patrimônio público municipal, evitando depredações e atos de vandalismo;

Apoio à segurança pública, auxiliando na fiscalização e no trabalho preventivo em parceria com as forças estaduais;

Atuação comunitária, promovendo ações de prevenção à violência e apoio à população em situações de risco;

Fortalecimento da ordem pública, melhorando a sensação de segurança nos espaços urbanos e rurais.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008/1039

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação da Guarda Municipal, considerando seu impacto social e econômico, para que a população de Caetité possa contar com mais esse instrumento de segurança e proteção.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2025.

Dinaldo Soares Silva Santos
Dinaldo Soares Silva Santos

Vereador